



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 554

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.218, de 18 de setembro de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III e IV, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), oriundos de Emendas Parlamentares Federal nº 40360003, 30520001 e Resolução SS-55, de 23/04/2020, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

Saúde	10.301.0069.2507.339030	Material de Consumo	Ficha 259 Fonte 2	R\$ 120.000,00
Saúde	10.301.0069.2507.339030	Material de Consumo	Ficha 259 Fonte 5	R\$ 50.000,00
Saúde	10.301.0069.2508.337170	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	Ficha 263 Fonte 5	R\$ 128.000,00
Saúde	10.301.0069.2508.339030	Material de Consumo	Ficha 265 Fonte 2	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 398.000,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 18 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1.166, de 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 116/2020, que tem por objeto a aquisição de suplementos e dietas para pacientes, cujo contratado é ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 174/2020.

- Alessandra Pegorari, ocupante do cargo público de Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 1.167, de 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 117/2020, que tem por objeto a aquisição de suplementos e dietas para pacientes, cujo contratado é DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 174/2020.

- Alessandra Pegorari, ocupante do cargo público de Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 1.168, de 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar

a execução da Ata de Registro de Preços nº 118/2020, que tem por objeto a aquisição de suplementos e dietas para pacientes, cujo contratado é EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRÚRGICOS HOSP. LTDA, Procedimento Licitatório nº 174/2020.

- Alessandra Pegorari, ocupante do cargo público de Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 1.169, de 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 119/2020, que tem por objeto a aquisição de suplementos e dietas para pacientes, cujo contratado é MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 174/2020.

- Alessandra Pegorari, ocupante do cargo público de Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 1.170, de 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 120/2020, que tem por objeto a aquisição de suplementos e dietas para pacientes, cujo contratado é CM HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 174/2020.

- Alessandra Pegorari, ocupante do cargo público de Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 1.171, de 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com base na Certidão de Tempo de Serviço e o Protocolo PMJ nº 10.005/2020,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor PAULO INÁCIO DE OLIVEIRA

FILHO, matrícula funcional 3.215, R.G. nº 16.967.813-1, Operador de ETE, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 07 de dezembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 07 de dezembro de 2020.

Secretaria de Educação

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 Seduc

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o chamamento público Nº 003/2020 Seduc, para escolha de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, para gestão das atividades e serviços de educação nos Centros de Educação Infantil (CEIs) e Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), conforme especificações contidas no edital. A data para o recebimento dos envelopes, será do dia 28/09/2020 até o dia 27/10/2020. O edital completo poderá ser consultado e adquirido na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro - Jaguariúna/SP, no horário das 9h00 às 16h00, pelo valor de R\$ 14,00 ou obtido gratuitamente no site www.jaguariuna.sp.gov.br Secretarias/Educação, a partir do dia 28/09/2020. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3837-2888 ou pelo endereço eletrônico seduc@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 25 de setembro de 2020

Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Secretária de Educação

Secretaria de Turismo e Cultura

Reunião Conselho Municipal de Política Cultural

A Secretaria de Turismo e Cultura, vem por meio deste, convocar os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Jaguariúna para a reunião extraordinária no dia 28 de Setembro de 2020 às 12h.

Informamos que, a antecipação se deve devido a urgência do tema "Lei emergencial de auxílio a Cultura", para indicação ao comitê e outras providências.

Ressaltamos que a reunião será de forma virtual, onde todos os membros do conselho estarão recebendo um link para acesso que estará sendo disponibilizado antes do início da reunião e podendo este ser repassado a sociedade civil.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o registro de preços de ventilador de pedestal, cuja a sessão pública para a disputa de preços ocorreria no dia 29 de setembro de 2020, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 25 de setembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ 29.043.834/001-66.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de insumos de enfermagem. – Itens: 23.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 10.400,00.

Secretaria de Gabinete, 23 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP

CNPJ 24.586.988/0001-80.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de insumos de enfermagem. – Itens: 5, 21, 22 e 24.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 57.475,00.

Secretaria de Gabinete, 23 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: SÓMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI

CNPJ 17.581.504/0001-45.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de insumos de enfermagem. – Itens: 26.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 71.750,00.

Secretaria de Gabinete, 23 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Contabilidade e Orçamento**

Sissi.Roque 25-09-2020 14:40:08

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**

Estado de São Paulo

Auditoria - Gestão Fiscal

Período: 2º Quadrimestre

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	375.926.305,04	100%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	151.207.561,99	40,2227%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	203.000.204,72	54,0000%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	192.850.194,49	51,3000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo devedor	2.886.856,07	0,7679%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	451.111.566,05	120,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0%
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	82.703.787,11	22,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no período	5.613.023,88	1,4931%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	60.148.208,81	16,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0%
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	26.314.841,35	7,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%

Sissi.Roque 25-09-2020 14:37:25



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
Auditoria - Rec. Ope. Cred e Desp. Capital
Período: 2º Quadrimestre

Valores expressos em R\$

Orgão	Fonte Recurso	Operação de Crédito				Despesa Capital				
		Previsão Atualizada	Realizadas			Dotação Atualizada	Realizadas			
			Internas	Externas	ARO		Total	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	2.866,00	2.866,00	2.866,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.650.584,00	5.346.266,49	4.132.806,24	3.806.147,53
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.090,50	775.453,83	402.650,35	209.149,85
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.100,00	0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.171.650,26	3.207.366,95	1.900.681,10	1.309.188,48
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		17.880.000,00	5.613.023,88	0,00	0,00	5.613.023,88	20.604.401,36	6.342.304,01	5.517.807,15	5.517.807,15
08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	82.500,00	82.500,00	0,00
03 - SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO										
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais		17.880.000,00	5.613.023,88	0,00	0,00	5.613.023,88	39.095.826,12	15.756.757,28	12.039.310,84	10.845.159,01


Sissi.Roque 25-09-2020 14:35:36



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
2º Quadrimestre/2020

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.533.547,63	25.877.918,03	26.887.344,35	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.854.196,77	8.665.438,65	9.962.701,31	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	6.471.362,25	6.471.362,25	6.471.362,25	0,00
Outras Dívidas	11.207.988,61	10.741.117,13	10.453.280,79	0,00
DEDUÇÕES (II)	-384.108,97	15.404.650,58	24.000.488,28	0,00
Ativo Disponível	19.158.519,12	17.414.452,53	25.732.178,15	0,00
Haveres Financeiros	864.694,08	950.891,87	1.015.494,06	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.407.322,17	2.960.693,82	2.747.183,93	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA -DCL (III) = (I - II)	26.917.656,60	10.473.267,45	2.886.856,07	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	368.734.998,69	371.231.704,71	375.926.305,04	0,00
% da DC sobre a RCL	7,20	6,97	7,15	0,00
% da DCL sobre a RCL	7,30	2,82	0,77	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	8.854.196,77	8.665.438,65	9.962.701,31	0,00
Parcelamentos de Dívidas	792.985,91	677.406,67	560.656,24	0,00
De Tributos	43.873,74	30.788,50	17.595,27	0,00
De Contribuições Sociais	749.112,17	646.618,17	543.060,97	0,00
Previdenciárias	749.112,17	646.618,17	543.060,97	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	8.061.210,86	7.988.031,98	9.402.045,07	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	286.749,60	337.137,96	337.137,96	0,00
Precatórios posteriores/anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	286.749,60	337.137,96	337.137,96	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da DC sobre a RCL (I / IV)	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Percentual da DCL sobre a RCL (III / IV)	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%

Sissi.Roque 25-09-2020 15:55:36



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RREO SICONFI Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Período: 01-05-2020 a 30-06-2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (1)	457.604.000,00	457.604.000,00	67.404.545,92	14,73	206.246.409,69	45,07	251.357.590,31
RECEITAS CORRENTES	435.573.825,00	435.573.825,00	54.725.386,74	12,56	189.362.144,67	43,47	246.211.680,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.965.300,00	82.965.300,00	8.999.069,04	10,85	36.946.666,97	44,53	46.018.633,03
Impostos	72.197.000,00	72.197.000,00	8.060.052,84	11,16	31.647.621,65	43,84	40.549.378,35
Taxas	10.748.300,00	10.748.300,00	939.016,20	8,74	5.299.045,32	49,30	5.449.254,68
Contribuições de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições	12.947.000,00	12.947.000,00	2.005.505,18	15,49	6.793.835,68	52,47	6.153.164,32
Contribuições Sociais	9.582.000,00	9.582.000,00	1.498.488,60	15,64	5.039.748,03	52,60	4.542.251,97
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.365.000,00	3.365.000,00	507.016,58	15,07	1.754.087,65	52,13	1.610.912,35
Patrimoniais	23.652.000,00	23.652.000,00	51.708,46	0,22	180.904,06	0,76	23.471.095,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,00	300.000,00	34.314,72	11,44	97.070,34	32,36	202.929,66
Valores Mobiliários	23.352.000,00	23.352.000,00	17.393,74	0,07	83.833,72	0,36	23.268.166,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	840.000,00	840.000,00	10.206,62	1,22	85.199,77	10,14	754.800,23
Receitas de Serviços	14.180.000,00	14.180.000,00	1.811.516,05	12,78	5.811.050,96	40,98	8.368.949,04
Outros Serviços	14.180.000,00	14.180.000,00	1.811.516,05	12,78	5.811.050,96	40,98	8.368.949,04
Transferências Correntes	348.625.825,00	348.625.825,00	48.473.253,79	13,90	162.545.817,93	46,62	186.080.007,07
Transferências da União e de suas Entidades	50.784.816,00	50.784.816,00	11.545.878,43	22,73	28.846.584,67	56,80	21.938.231,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	255.083.309,00	255.083.309,00	31.178.200,95	12,22	112.484.527,78	44,10	142.598.781,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	182.500,00	11,41	550.000,00	34,38	1.050.000,00
Transferências de Instituições Privadas	527.700,00	527.700,00	6.450,00	1,22	6.450,00	1,22	521.250,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.600.000,00	40.600.000,00	5.531.623,64	13,62	20.629.654,71	50,81	19.970.345,29
Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	28.600,77	95,34	28.600,77	95,34	1.399,23
Outras Receitas Correntes	9.183.700,00	9.183.700,00	439.525,18	4,79	2.009.115,29	21,88	7.174.584,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.991.700,00	2.991.700,00	121.837,79	4,07	484.543,98	16,20	2.507.156,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	305.000,00	305.000,00	38.290,00	12,55	334.565,42	109,69	-29.565,42
Demais Receitas Correntes	5.887.000,00	5.887.000,00	279.397,39	4,75	1.190.005,89	20,21	4.696.994,11
RECEITAS DE CAPITAL	22.030.175,00	22.030.175,00	12.679.159,18	57,55	16.884.265,02	76,64	5.145.909,98
Operações de Crédito	17.880.000,00	17.880.000,00	12.286.534,74	68,72	15.959.614,92	89,26	1.920.385,08
Operações de Crédito - Mercado Interno	17.880.000,00	17.880.000,00	12.286.534,74	68,72	15.959.614,92	89,26	1.920.385,08
Alienação de Bens	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Período: 01-05-2020 a 30-06-2020 RREO SICONFI Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Capital	3.650.175,00	3.650.175,00	392.624,44	10,76	924.650,10	25,33	2.725.524,90
Transferências da União e de suas Entidades	1.916.700,00	1.916.700,00	292.624,44	15,27	735.714,44	38,38	1.180.985,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.733.475,00	1.733.475,00	100.000,00	5,77	188.935,66	10,90	1.544.539,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	21.882.000,00	21.882.000,00	1.077.467,85	4,92	9.885.665,78	45,18	11.996.334,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	479.486.000,00	479.486.000,00	68.482.013,77	14,28	216.132.075,47	45,08	263.353.924,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	479.486.000,00	479.486.000,00	68.482.013,77	14,28	216.132.075,47	45,08	263.353.924,53
DEFICIT (VI)	42.022.000,00	56.896.107,64					0,00
TOTAL (V + VI)	521.508.000,00	536.382.107,64	68.482.013,77	12,77	216.132.075,47	40,29	320.250.032,17

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DA DESPESA									
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			3º Bimestre	Até o Bimestre (f)		3º Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (VIII)	495.594.445,00	517.198.783,64	34.555.833,20	237.585.652,36	279.613.131,28	56.406.578,73	183.049.977,23	334.148.806,41	169.608.862,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	376.245.800,00	391.097.521,38	32.268.059,79	223.752.907,62	167.344.613,76	53.556.273,32	173.371.957,73	217.725.563,65	162.171.094,04	0,00
Pessoal/Encargos Sociais	167.967.435,00	168.439.548,92	24.519.048,85	73.922.152,61	94.517.396,31	24.519.048,85	73.922.152,60	94.517.396,32	71.972.721,62	0,00
Juros/Encargos da Dívida	1.173.200,00	774.245,00	204.765,21	572.972,64	201.272,36	204.765,21	572.972,64	201.272,36	572.109,80	0,00
Outras Despesas Correntes	207.105.165,00	221.883.727,46	7.544.245,73	149.257.782,37	72.625.945,09	28.832.459,26	98.876.832,49	123.006.894,97	89.626.262,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.254.645,00	38.507.262,26	2.287.773,41	13.832.744,74	24.674.517,52	2.850.305,41	9.678.019,50	28.829.242,76	7.437.768,52	0,00
Investimentos	27.085.485,00	35.084.102,26	2.071.875,07	12.458.889,84	22.625.212,42	2.422.617,33	8.330.036,75	26.754.065,51	6.106.746,21	0,00
Amortização da Dívida	3.169.160,00	3.423.160,00	215.898,34	1.373.854,90	2.049.305,10	427.688,08	1.347.982,75	2.075.177,25	1.331.022,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.072.000,00	45.572.000,00								0,00
RESERVA DE RPPS	42.022.000,00	42.022.000,00								0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	25.913.555,00	19.183.324,00	497.784,80	7.433.874,84	11.749.449,16	497.784,80	7.433.874,84	11.749.449,16	4.679.938,32	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	521.508.000,00	536.382.107,64	35.053.618,00	245.019.527,20	291.362.580,44	56.904.363,53	190.483.852,07	345.898.255,57	174.288.800,88	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	521.508.000,00	536.382.107,64	35.053.618,00	245.019.527,20	291.362.580,44	56.904.363,53	190.483.852,07	345.898.255,57	174.288.800,88	0,00
SUPERAVIT (XIII)							25.648.223,40			0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	521.508.000,00	536.382.107,64	35.053.618,00	245.019.527,20	291.362.580,44	56.904.363,53	216.132.075,47	320.250.032,17	174.288.800,88	28.887.451,73

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)	21.882.000,00	21.882.000,00	1.077.467,85	4,92	9.885.665,78	45,18	11.996.334,22
RECEITAS CORRENTES	21.882.000,00	21.882.000,00	1.077.467,85	4,92	9.885.665,78	45,18	11.996.334,22
Contribuições	14.282.000,00	14.282.000,00	1.025.903,25	7,18	6.644.740,49	46,53	7.637.259,51
Contribuições Sociais	14.282.000,00	14.282.000,00	1.025.903,25	7,18	6.644.740,49	46,53	7.637.259,51
Outras Receitas Correntes	7.600.000,00	7.600.000,00	51.564,60	0,68	3.240.925,29	42,64	4.359.074,71
Receitas Correntes Diversas	7.600.000,00	7.600.000,00	51.564,60	0,68	3.240.925,29	42,64	4.359.074,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Período: 01-05-2020 a 30-06-2020 RREO SICONFI Anexo 1 - Balanço Orçamentário

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DA DESPESA									
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			3º Bimestre	Até o Bimestre (f)		3º Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (IX)	25.913.555,00	19.183.324,00	497.784,80	7.433.874,84	11.749.449,16	497.784,80	7.433.874,84	11.749.449,16	4.679.938,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.913.555,00	19.183.324,00	497.784,80	7.433.874,84	11.749.449,16	497.784,80	7.433.874,84	11.749.449,16	4.679.938,32	0,00
Pessoal/Encargos Sociais	18.313.555,00	11.583.324,00	-941.749,35	3.331.613,68	8.251.710,32	-941.749,35	3.331.613,68	8.251.710,32	3.331.613,68	0,00
Outras Despesas Correntes	7.600.000,00	7.600.000,00	1.439.534,15	4.102.261,16	3.497.738,84	1.439.534,15	4.102.261,16	3.497.738,84	1.348.324,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sissi.Roque 25-09-2020 15:56:57



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RREO SICONFI Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Período: 01-07-2020 a 31-08-2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (1)	457.604.000,00	457.604.000,00	56.680.436,16	12,39	262.926.845,85	57,46	194.677.154,15
RECEITAS CORRENTES	435.573.825,00	435.573.825,00	65.181.534,10	14,96	254.543.678,77	58,44	181.030.146,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.965.300,00	82.965.300,00	11.587.041,20	13,97	48.533.708,17	58,50	34.431.591,83
Impostos	72.197.000,00	72.197.000,00	10.253.086,24	14,20	41.900.707,89	58,04	30.296.292,11
Taxas	10.748.300,00	10.748.300,00	1.333.954,96	12,41	6.633.000,28	61,71	4.115.299,72
Contribuições de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições	12.947.000,00	12.947.000,00	1.976.460,67	15,27	8.770.296,35	67,74	4.176.703,65
Contribuições Sociais	9.582.000,00	9.582.000,00	1.443.969,80	15,07	6.483.717,83	67,67	3.098.282,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.365.000,00	3.365.000,00	532.490,87	15,82	2.286.578,52	67,95	1.078.421,48
Patrimoniais	23.652.000,00	23.652.000,00	40.378,05	0,17	221.282,11	0,94	23.430.717,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,00	300.000,00	24.915,79	8,31	121.986,13	40,66	178.013,87
Valores Mobiliários	23.352.000,00	23.352.000,00	15.462,26	0,07	99.295,98	0,43	23.252.704,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	85.199,77	10,14	754.800,23
Receitas de Serviços	14.180.000,00	14.180.000,00	1.950.803,68	13,76	7.761.854,64	54,74	6.418.145,36
Outros Serviços	14.180.000,00	14.180.000,00	1.950.803,68	13,76	7.761.854,64	54,74	6.418.145,36
Transferências Correntes	348.625.825,00	348.625.825,00	56.529.269,66	16,21	219.075.087,59	62,84	129.550.737,41
Transferências da União e de suas Entidades	50.784.816,00	50.784.816,00	16.163.545,18	31,83	45.010.129,85	88,63	5.774.686,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	255.083.309,00	255.083.309,00	34.160.299,87	13,39	146.644.827,65	57,49	108.438.481,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	165.000,00	10,31	715.000,00	44,69	885.000,00
Transferências de Instituições Privadas	527.700,00	527.700,00	135.000,00	25,58	141.450,00	26,81	386.250,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.600.000,00	40.600.000,00	5.881.915,94	14,49	26.511.570,65	65,30	14.088.429,35
Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	23.508,67	78,36	52.109,44	173,70	-22.109,44
Outras Receitas Correntes	9.183.700,00	9.183.700,00	598.482,88	6,52	2.607.598,17	28,39	6.576.101,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.991.700,00	2.991.700,00	145.294,01	4,86	629.837,99	21,05	2.361.862,01
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	305.000,00	305.000,00	12.649,51	4,15	347.214,93	113,84	-42.214,93
Demais Receitas Correntes	5.887.000,00	5.887.000,00	440.539,36	7,48	1.630.545,25	27,70	4.256.454,75
RECEITAS DE CAPITAL	22.030.175,00	22.030.175,00	-8.501.097,94	-38,59	8.383.167,08	38,05	13.647.007,92
Operações de Crédito	17.880.000,00	17.880.000,00	-10.346.591,04	-57,87	5.613.023,88	31,39	12.266.976,12
Operações de Crédito - Mercado Interno	17.880.000,00	17.880.000,00	-10.346.591,04	-57,87	5.613.023,88	31,39	12.266.976,12
Alienação de Bens	500.000,00	500.000,00	124.605,50	24,92	124.605,50	24,92	375.394,50



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Período: 01-07-2020 a 31-08-2020 RREO SICONFI Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	124.605,50	24,92	124.605,50	24,92	375.394,50
Transferências de Capital	3.650.175,00	3.650.175,00	1.720.887,60	47,15	2.645.537,70	72,48	1.004.637,30
Transferências da União e de suas Entidades	1.916.700,00	1.916.700,00	1.436.792,38	74,96	2.172.506,82	113,35	-255.806,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.733.475,00	1.733.475,00	284.095,22	16,39	473.030,88	27,29	1.260.444,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	21.882.000,00	21.882.000,00	995.691,13	4,55	10.881.356,91	49,73	11.000.643,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	479.486.000,00	479.486.000,00	57.676.127,29	12,03	273.808.202,76	57,10	205.677.797,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	479.486.000,00	479.486.000,00	57.676.127,29	12,03	273.808.202,76	57,10	205.677.797,24
DEFICIT (VI)	42.022.000,00	63.480.669,21					0,00
TOTAL (V + VI)	521.508.000,00	542.966.669,21	57.676.127,29	10,62	273.808.202,76	50,43	269.158.466,45

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DA DESPESA									
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			4º Bimestre	Até o Bimestre (f)		4º Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (VIII)	495.594.445,00	526.757.351,21	72.541.767,05	310.127.419,41	216.629.931,80	60.321.233,16	243.371.210,39	283.386.140,82	230.695.479,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	376.245.800,00	403.567.525,09	70.617.754,51	294.370.662,13	109.196.862,96	57.959.941,82	231.331.899,55	172.235.625,54	219.850.320,44	0,00
Pessoal/Encargos Sociais	167.967.435,00	170.473.778,92	24.234.535,72	98.156.688,33	72.317.090,59	24.234.535,72	98.156.688,32	72.317.090,60	96.186.814,04	0,00
Juros/Encargos da Dívida	1.173.200,00	870.795,00	165.164,24	738.136,88	132.658,12	165.164,24	738.136,88	132.658,12	737.705,46	0,00
Outras Despesas Correntes	207.105.165,00	232.222.951,17	46.218.054,55	195.475.836,92	36.747.114,25	33.560.241,86	132.437.074,35	99.785.876,82	122.925.800,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.254.645,00	39.095.826,12	1.924.012,54	15.756.757,28	23.339.068,84	2.361.291,34	12.039.310,84	27.056.515,28	10.845.159,01	0,00
Investimentos	27.085.485,00	35.087.006,12	926.176,74	13.385.066,58	21.701.939,54	1.755.988,68	10.086.025,43	25.000.980,69	8.900.353,82	0,00
Amortização da Dívida	3.169.160,00	4.008.820,00	997.835,80	2.371.690,70	1.637.129,30	605.302,66	1.953.285,41	2.055.534,59	1.944.805,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.072.000,00	42.072.000,00								0,00
RESERVA DE RPPS	42.022.000,00	42.022.000,00								0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	25.913.555,00	16.209.318,00	1.425.350,09	8.859.224,93	7.350.093,07	1.425.350,09	8.859.224,93	7.350.093,07	5.447.219,72	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	521.508.000,00	542.966.669,21	73.967.117,14	318.986.644,34	223.980.024,87	61.746.583,25	252.230.435,32	290.736.233,89	236.142.699,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	521.508.000,00	542.966.669,21	73.967.117,14	318.986.644,34	223.980.024,87	61.746.583,25	252.230.435,32	290.736.233,89	236.142.699,17	0,00
SUPERAVIT (XIII)							21.577.767,44			0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	521.508.000,00	542.966.669,21	73.967.117,14	318.986.644,34	223.980.024,87	61.746.583,25	273.808.202,76	269.158.466,45	236.142.699,17	45.178.441,58

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)	21.882.000,00	21.882.000,00	995.691,13	4,55	10.881.356,91	49,73	11.000.643,09
RECEITAS CORRENTES	21.882.000,00	21.882.000,00	995.691,13	4,55	10.881.356,91	49,73	11.000.643,09
Contribuições	14.282.000,00	14.282.000,00	266.481,44	1,87	6.911.221,93	48,39	7.370.778,07
Contribuições Sociais	14.282.000,00	14.282.000,00	266.481,44	1,87	6.911.221,93	48,39	7.370.778,07
Outras Receitas Correntes	7.600.000,00	7.600.000,00	729.209,69	9,59	3.970.134,98	52,24	3.629.865,02
Receitas Correntes Diversas	7.600.000,00	7.600.000,00	729.209,69	9,59	3.970.134,98	52,24	3.629.865,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

PERÍODO: 01-07-2020 a 31-08-2020 - RREO SICONFI Anexo 1 - Balanço Orçamentário

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DA DESPESA									
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			4º Bimestre	Até o Bimestre (f)		4º Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (IX)	25.913.555,00	16.209.318,00	1.425.350,09	8.859.224,93	7.350.093,07	1.425.350,09	8.859.224,93	7.350.093,07	5.447.219,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.913.555,00	16.209.318,00	1.425.350,09	8.859.224,93	7.350.093,07	1.425.350,09	8.859.224,93	7.350.093,07	5.447.219,72	0,00
Pessoal/Encargos Sociais	18.313.555,00	8.609.318,00	38.071,70	3.369.685,38	5.239.632,62	38.071,70	3.369.685,38	5.239.632,62	3.369.685,38	0,00
Outras Despesas Correntes	7.600.000,00	7.600.000,00	1.387.278,39	5.489.539,55	2.110.460,45	1.387.278,39	5.489.539,55	2.110.460,45	2.077.534,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sissi.Roque 25-09-2020 15:20:32



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RREO SICONFI Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercícios Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
....											
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
....											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
....											
A Contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
....											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00